



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE  
SERVIDOR MUNICIPAL ELIZEU SAMPAIO DA SILVA.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º** - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Elizeu Sampaio da Silva, Cargo de Diretor de Manutenção do Interior matrícula nº12370, concedidas pela Portaria nº 14.483, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Interior.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

J.  
15/02/22